

oito reais e cinquenta centavos), Valor Mensal Contratado lote 04 R\$ 62.696,94 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Valor Mensal Contratado lote 06 R\$ 33.862,84 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Automotores e Serviço de Transporte com Motorista e Máquinas Pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 23/09/2019

Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Jefferson Pontes da Silva.

Publicado por:

Yasmin Regina dos Santos da Silva

Código Identificador:2849F172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

Pregão Presencial 14/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Contratada: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ 11.399.304/0001-90.**

Valor Mensal Contratado do Lote 05 R\$ 13.664,80 (treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Automotores e Serviço de Transporte com Motorista e Máquinas Pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 23/09/2019

Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Soraya Miranda Ferreira.

Publicado por:

Yasmin Regina dos Santos da Silva

Código Identificador:5D06B4A8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 05.15.029/2019

Pregão Presencial nº 17/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 17/2019-SRP do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 05.15.029/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ISNALDO BULHÕES BARROS

Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:3EA7AF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COORDENAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação de Santana do Ipanema, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenação de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB para atuar no município de Santana do Ipanema.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente seleção de candidatos a Coordenação de Polo UAB será regida conforme instruções da Portaria Capes nº. 183/2016, Portaria Capes nº 153/2018 e Portaria Capes nº 249/2018 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal.

2. DA VAGA:

2.1. 1 (um) Coordenador de Polo UAB. (Portaria Capes 249/2018)

3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

- 3.1. Ser graduado em nível superior (Portaria Capes 183/2016);
- 3.2. Professor da Rede Pública de Ensino, atendendo os requisitos da Lei Federal nº 11.273/2006 (Portaria CAPES nº 183/2016);
- 3.3. Ser agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB (Portaria CAPES nº 153/2018);
- 3.4. Residir no município do Polo UAB. (Portaria CAPES nº 153/2018);
- 3.5. Dedicção integral (Portaria Capes nº 153/2018);
- 3.6. Experiência mínima de um ano no magistério. (Portaria Capes nº183/2016);

4. DA FUNÇÃO:

- 4.1. Função: Coordenador de Polo UAB (Portaria Capes nº. 249/2018);
- 4.2. Descrição das atividades: Gestão do Polo UAB (Portaria CAPES nº. 153/2018);
- 4.3. Regime de Trabalho: 40 horas semanais (incluindo o sábado e domingo);

5. DA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Período de inscrição: De 23 de setembro a 23 de outubro de 2019;
- 5.2. Procedimentos para inscrição: preencher o Formulário de Inscrição (anexo I), declaração de disponibilidade (anexo II) e apresentação do *Curriculum Lattes* documentado exigidos no item 6 deste edital;
- 5.3. O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

6. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 6.1. Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 6.2. *Curriculum Lattes* devidamente documentado;
- 6.3. Declaração de Disponibilidade (anexo II);
- 6.4. Comprovante de formação superior (Portaria Capes 183/2016);
- 6.5. Comprovante de endereço (Portaria CAPES 153/2018);
- 6.6. Cópia de documentação que comprove mínimo de um ano de experiência no Magistério Básico (Portaria Capes nº.183/2016);
- 6.7. Comprovante de agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB (Portaria CAPES 153/2018);
- 6.8. Declaração do candidato de dedicação integral para o cargo de Coordenador de Polo UAB (Portaria CAPES 153/2018);
- 6.9. Comprovante de experiência profissional na EaD.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção da Coordenação Municipal do Polo UAB designada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as etapas abaixo:

- 7.1.1. Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital;
- 7.1.2. Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes*;
- 7.1.3. Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional com a Gestão de Educação a Distância.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa do item 7 deste edital;

8.2. O resultado da seleção será publicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

9. DA CONVOCAÇÃO:

9.1. A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, com publicação no Diário Oficial e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

10. DO RECURSO:

10.1. Caberá recurso por parte do candidato (Portaria Capes nº. 249/2018) no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 17h.) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado na Recepção da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Av. Dr. Otávio Cabral, 668-A, Monumento, Santana do Ipanema- AL, mediante o preenchimento de formulário (anexo III) e será analisado pela Comissão de Seleção da Coordenação Municipal do Polo UAB;

10.2. O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

11. DA REMUNERAÇÃO:

11.1. O Coordenador de Polo UAB selecionado e que assumir a função fará jus a bolsa mensal conforme Portaria Capes nº. 183/2016);

11.2. Não é permitido acumular bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006 com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. (Portaria Capes nº. 183/2016)12.

12. DAS ATRIBUIÇÕES:

12.1. Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

12.2. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

12.3. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

12.4. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

12.5. Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

12.6. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

12.7. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

12.8. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

12.9. Atuar em parceria com o assistente à docência, na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

12.10. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

12.11. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

12.12. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no Polo de cada semestre;

12.13. Realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo à comunidade;

12.14. Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes no mesmo;

12.15. Participar das atividades de Capacitação e Atualização conforme a competência de cada ator;

12.16. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da DED;

12.17. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

12.18. Organizar a partir de dados das IPES presentes no Polo, calendário acadêmico das atividades dos diversos cursos;

12.19. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

12.20. Participar do processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

12.21. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no Polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

12.22. Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do Polo de acordo com suas orientações.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção da Coordenação Municipal do Polo UAB designado pela Secretaria Municipal de Educação;

13.2. Este edital é regulado pela Portaria Capes nº. 183/2016, Portaria Capes nº. 153/2018, Portaria Capes nº. 249/2018 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal.

13.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

13.4. Todos os atos praticados pela Comissão de Seleção da Coordenação Municipal do Polo UAB serão registrados em Ata. (Portaria Capes nº. 249/2018);

13.5. O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame. (Portaria Capes nº. 249/2018);

13.6. A validade do processo seletivo é de quatro anos. (Portaria Capes nº. 249/2018).

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo	
2. CPF	
3. Título de Eleitor	
4. RG	
5. Estado civil	
6. Data de nascimento	
7. Data de ingresso no serviço público no cargo de professor da educação básica.	
8. Endereço residencial.	Logradouro: Nº Bairro: Cidade/UF: CEP:
9. Telefone de contato:	
10. E-mail para contato:	
11. Possui disponibilidade para atuar em regime integral no cargo de coordenador de Polo UAB.	() Sim () Não
12. Titulação de curso superior e nome da instituição.	
13. Titulação de Pós-graduação e nome da instituição.	
14. Possui experiência profissional na gestão da educação a distância.	() Sim () Não
15. Possui experiência profissional técnica ou docente na educação a distância.	() Sim () Não
16. Possui experiência mínima de 01 (um) ano como professor da educação Pública.	() Sim () Não

ANEXO II – DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador(a) do documento identidade nº _____, inscrito no CPFº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público da Universidade Aberta do Brasil, Polo UAB Santana do Ipanema-AL, que disponho de horas por semana, para me dedicar ao cargo de.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Santana do Ipanema-AL, de de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento identidade nº _____, inscrito no CPFº _____, apresento recurso junto a esta Comissão de Seleção da Coordenação Municipal do Polo UAB.

Objetivo de Contratação:

Os argumentos:

Documentos anexos:

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (máximo 1)	20 pontos	
Pós-Graduação (máximo 1)(Especialização, Mestrado e Doutorado)	30 pontos	
Experiência profissional em Gestão na Educação Básica	10 pontos (por semestre)	
Experiência profissional técnica ou docente na Educação Básica	10 pontos (por semestre)	
Cursos, Seminários, Workshop e Encontros na Educação a Distância	01 ponto para cada 10 horas de curso	
Total de pontos acumulados pelo candidato:		

FASES DO PROCESSO SELETIVO:

FASES	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	20 de setembro de 2019
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	23 de setembro a 23 de outubro de 2019
HOMOLOGAÇÃO:	24 de outubro de 2019
RESULTADO PARCIAL:	25 de outubro de 2019
PERÍODO DE RECURSO:	25 a 29 de outubro de 2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	1º de novembro de 2019

Santana do Ipanema-AL, 20 de setembro de 2019.

ANDRÉA CRISTHINA BRANDÃO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Decreto Nº 087/2019

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:B63E6122

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP16/2019-1 – Processo nº 03.19.065/2019 – Pregão Presencial nº 16/2019 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: ARAÚJO E SANTOS CENTER CAR LTDA - ME (CNPJ nº 11.780.613/0001-05) – Objeto: Registro de preço para aquisição de Óleos, Filtros e Lubrificantes - (LOTE 03 - ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO. LOTE 04 - ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTO, LOTE 05 – LUBRIFICANTES e LOTE 06 - ADITIVO) – Valor global: R\$ 91.530,00 (noventa e um mil quinhentos e trinta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:65E533C6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 025/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A
EMPRESA L F V PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.***

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa L F V Projetos e Consultoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.540/0001-36 e estabelecida na Rua R Professor José da Silva Camerino, nº 1065, Cond. Med. Sala 803, Bloco A, Pinheiro, Maceió/AL, CEP.: 57.057-250, representada pelo seu representante legal, o Sr. TAIRO DO VALE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 067.913.094-23.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração de estudos ambientais para extração de minérios destinada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santana do Mundaú/AL.

O valor do contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Gabinete do Prefeito, Santana do Mundaú/AL, em 26 de agosto de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:E69AD4B1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 09 de outubro de 2019 às 11:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE CALOR PARA PISCINA DE HIDROTERAPIA, COM INSTALAÇÃO. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal <http://www.saojosedalaje.al.gov.br>.

São José da Laje (AL), 19 de setembro de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:F32D61DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 09